

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN  
AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL



Universidade Federal  
do Rio Grande - FURG

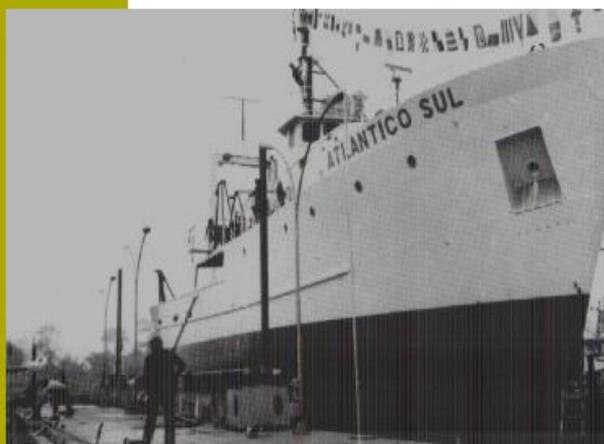
# **PAINT**

# **2025**

**Plano Anual de  
Auditoria Interna**

**NOVEMBRO/2024**

# FURG



**História da criação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.**

Disponível em: <https://www.furg.br/en/component/furghistoria/historias>

**As primeiras universidades surgiram na Europa entre os séculos XI e XII. “Naquela época o conhecimento era privilégio de poucos e apenas quem podia pagar se associava a outros interessados para contratar um professor sobre algum dos temas das chamadas “essências universais”.**

***Gestão institucional e competências gerenciais: uma análise em Instituições Privadas de Ensino Superior – IPES. FERREIRA (2011). Disponível em: [https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15049/3/2011\\_dis\\_jmpferreira.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/15049/3/2011_dis_jmpferreira.pdf)***

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>1 Contextualização</b> .....	<b>4</b>
1.1 A Auditoria Interna Governamental .....	4
1.2 A Governança Pública .....	6
<b>2 O Planejamento das Atividades da Auditoria Interna</b> .....	<b>9</b>
<b>3 Atividades de Monitoramento das Recomendações</b> .....	<b>11</b>
<b>4 Estrutura e os Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (IN CGU 05/2021, Art.3º, Inc. IV)</b> .....	<b>12</b>
<b>4.1 Recursos Humanos</b> .....	<b>12</b>
<b>4.2 Horas Disponíveis</b> .....	<b>12</b>
<b>5 Capacitação: Mínimo de 40 Horas para Cada Auditor (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §2º)</b> ...	<b>13</b>
<b>6 Seleção de Trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos</b> .....	<b>14</b>
<b>7 Relação dos Serviços de Auditoria a serem Realizados – PAINT 2025</b> .....	<b>15</b>
<b>8 Alocação da Força de Trabalho por Categorias (IN CGU 05/2021, Art. 4º, Inc. II) ....</b>	<b>18</b>
<b>9 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental - FURG (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc. II)</b> .....	<b>20</b>
<b>10 Considerações Finais</b> .....	<b>21</b>
<b>Apêndice – Metodologia de Análise dos Trabalhos com Base na Avaliação de Riscos (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §1º)</b> .....	<b>22</b>

## INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que a Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG pretende desenvolver em um determinado período de tempo, normalmente um ano. Deve ser baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a Auditoria Interna – AUDIN concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco (MOT, 2017).

A IN CGU 05/2021 estabelece, dentre outras orientações, os critérios que devem ser observados na definição de trabalhos prioritários, e ainda, o roteiro do conteúdo mínimo para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

O PAINT tem o objetivo de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado, contemplando ações que a UAIG considera relevantes para o fortalecimento da gestão da FURG.

As ações que compõem o presente Plano são direcionadas à adição de valor à gestão da Universidade, à melhoria dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança e à prevenção de prejuízos ao erário, em conformidade com o Art. 18 do Decreto 9.203/2017 e o Art. 1º da Resolução CONSUN/FURG nº 12/2023 - [Regimento Interno da Auditoria Interna - FURG](#).

# 1 Contextualização

## 1.1 A Auditoria Interna Governamental

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal foi definido a partir do Decreto 3.591/2000 da Presidência da República, o qual dispõe que “As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle” (Art.14), e ainda que “A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes (§ 3º do Art.15), ficando sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – CGU.

O Referencial Técnico das atividades de Auditoria Interna – IN CGU 03/2017 - define como atribuições da Auditoria Interna: 1) avaliação da governança, inclusive a governança de TI, fazendo as recomendações necessárias; 2) avaliação do gerenciamento de riscos quanto a eficácia e contribuindo para a melhoria do processo; 3) avaliação dos controles internos da gestão de forma a verificar se estes são identificados, aplicados e efetivos na resposta ao risco.

A operacionalização das atividades da Auditoria Interna é regulamentada pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) – IN CGU 08/2017.

A Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN CGU nº 03, de 2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

As principais normas relativas ao exercício da atividade da Auditoria Interna Governamental da administração pública federal estão relacionadas na Figura 1, a seguir:

## LEGISLAÇÃO APLICADA A AUDITORIA INTERNA



Figura 1: Legislação relativa a Auditoria Interna Governamental  
Fonte: o autor

## 1.2 A Governança Pública

De acordo com Tribunal de Contas da União – TCU<sup>1</sup> (2024) “vivemos em uma era de transformações profundas na qual a capacidade de se adaptar e inovar é condição *sine qua non* para o sucesso e a sustentabilidade das organizações públicas”.

O TCU, que está à frente da presidência da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI (com 196 países membros), incentiva o uso de mecanismos de prevenção. Neste sentido, tem realizado levantamentos, a fim de diagnosticar/conhecer a situação da governança nos órgãos e entidades da administração pública.

A governança pública<sup>2</sup>, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental podem ser representadas por práticas, que visam promover o bem-estar social, preservar o meio ambiente e garantir o crescimento econômico. Contudo, sua adoção só é possível através da liderança, da definição de diretrizes, de inovação e apoio a gestão, em um processo que necessita cada vez mais do uso intensivo da tecnologia da informação para a melhoria da entrega de serviços públicos à sociedade.

O Relatório de Fiscalização do Acórdão 1913/2024 – Plenário TCU destaca as revisões e adequações realizadas no iESGo 2024, a fim de torná-lo um instrumento de avaliação de práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance*) nas 387 organizações participantes.

O levantamento iESGo (2024) incluiu a “adoção de práticas relacionadas à Inteligência Artificial (IA) [...] com base no consenso de que as tecnologias e serviços associados a essa tecnologia serão pervasivos na APF em poucos anos”. (Grifo nosso)

Em relação a IA, foi realizada uma pesquisa para verificar qual seria a área mais afetada, nos próximos 3-5 anos, pelo *Institut Public de Sondage d'Opinion Secteur – Ipsos*, em 2021. Foram consultadas 19.504 pessoas, em 28 países. Este estudo identificou que a área mais afetada será a educação. Neste aspecto, Meira (2024) considera que a IA pode mudar a maneira de ensino, aprendizado e avaliações do aluno, contribuir para a

<sup>1</sup> iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação - TCU, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G4eoBaxVaps>  
[https://www.youtube.com/watch?v=ih\\_PhJvFFvQ](https://www.youtube.com/watch?v=ih_PhJvFFvQ)

<sup>2</sup> Referencial Básico de Governança Organizacional para Organizações Públicas – TCU, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7AB5B041017BABE767F6467E>

pesquisa, em razão de sua capacidade de processar grande volume de informações, identificar padrões; e, ainda, melhorar a eficiência administrativa das instituições de ensino.

Além da temática governança, também foi avaliado o desempenho das universidades federais (69) pelo TCU ([Acórdão Nº 1868 2024-TCU-Plenário](#)), que analisou: (i) ações de prevenção e de redução da evasão universitária; (ii) gestão de custos; (iii) acompanhamento de egressos; e (iv) incremento e aprimoramento da produção científica.

Para tratar estas questões foram determinadas pelo Tribunal: a criação de uma Política Nacional de Prevenção e Redução da Evasão Universitária, a elaboração de uma Estratégia Nacional de Egressos, a implementação de modelos de gerenciamento de custos, bem como a criação de um grupo de trabalho para identificar as causas da perda de pesquisadores brasileiros, cujo atendimento deve ser realizado através da articulação entre os Ministérios da Educação e/ou Gestão e Inovação de Serviços Públicos com o apoio das Universidades Federais, na maior parte das determinações.

Assim, existem problemas/questões comuns aos órgãos da administração pública federal, como também há aqueles específicos às Universidades federais, que podem impactar a economia do país, visto que sua competitividade, em nível global, depende de profissionais qualificados.

Para Meira<sup>3</sup> (2024) a economia contemporânea está se deslocando de uma base física (fábricas, máquinas, etc) para uma onde o conhecimento e a informação surgem como vetores primários de criação, entrega e captura de valor.

Para o autor, a educação está em processo de transformação e necessita de investimentos para equipar os cidadãos com as habilidades necessárias para operar em uma sociedade cada vez mais tecnológica. Contudo, existe uma lacuna entre a educação e as necessidades reais das indústrias modernas, principalmente em setores de rápido avanço como tecnologia e inovação. Assim, há necessidade de uma reformulação curricular e metodológica do ensino, para torná-lo adaptativo e alinhado com as realidades do mercado de trabalho contemporâneo.

Neste contexto, a Política Nacional da Educação Digital – PNED, Lei 14.533/2023, estabeleceu estratégias educacionais para promoção da

---

<sup>3</sup> 24 Anotações para 2024. Disponível em: <https://biblioteca.tds.company/tds-books-24-annotacoes-para-2024>

inclusão digital: i) a promoção de competências e ferramentas digitais; ii) criação de cursos de graduação, pós-graduação aplicados à indústria; iii) projetos de programação e ética; iv) ampliação dos cursos de mestrado e doutorado em competências digitais; v) a antecipação de competências emergentes no mundo do trabalho (no ensino superior), dentre outras.

A era da transformação digital, que iniciou pela chegada dos computadores e da internet, avança através de novas formas de comunicação, da criação de negócios digitais, da Inteligência Artificial, etc.

Sendo assim, o TCU buscou conhecer e identificar as áreas de aplicação da tecnologia *Blockchain* na melhoria dos serviços públicos ([Acórdão 1.613/2020 TCU – Plenário](#)), bem como verificar o estágio atual da utilização da IA nos órgãos da Administração Pública Federal ([Acórdão 1139/2020 TCU – Plenário](#)).

De acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE<sup>4</sup> (2024), após avaliar 59 organizações, em 39 países, o TCU é a única instituição em estágio avançado de uso de IA generativa, com o desenvolvimento do [ChatTCU](#).

Acrescente-se a estas mudanças a transição demográfica, evidenciada pelo [Censo 2022](#), que tensionará as áreas da previdência e saúde, ao longo dos anos, em decorrência das alterações nas [taxas de envelhecimento](#) (que se eleva) e de [natalidade](#) (que diminui) no país, conforme Meira (2024); e os riscos da crise climática, mais elevados para os países tropicais, principalmente para o Brasil, que será fortemente impactado, de acordo com Artaxos<sup>5</sup> (USP, 2024).

As transformações econômicas, ambientais e sociais apresentam tanto desafios quanto oportunidades à administração pública. Assim, as universidades federais desempenham um papel relevante, em razão do seu propósito, que vai além da formação de profissionais, já que alavancam pesquisas, geram e difundem conhecimentos e novas tecnologias no país.

---

<sup>4</sup> *Generative AI for Anti-Corruption And Integrity In Government*. OCDE (2024). Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/657a185a-en.pdf?expires=1729693714&id=id&accname=guest&checksum=5DF79950BFD0ABFB7BBCB0C0E8C4AFDD>

<sup>5</sup> Jornal da USP (2024). Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/caiu-a-ficha-professor-da-usp-apresenta-a-crise-climatica-aos-chefes-dos-tres-poderes/#:~:text=%E2%80%9CA%20mudan%C3%A7a%20clim%C3%A1tica%20n%C3%A3o%20vai,com%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%20essa%20quest%C3%A3o.%E2%80%9D>

## 2 O Planejamento das Atividades da Auditoria Interna

De acordo com a IN SFC nº 3, de 2017, o planejamento da auditoria interna se divide em duas etapas:

- a) definição do Plano de Auditoria Interna baseado em riscos - PABR (etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela UAIG);
- b) planejamento dos trabalhos (individuais) de auditoria.

O PABR deve ser baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.

De acordo com o Art. 3º da IN CGU 05/2021 o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental."

Assim, no planejamento dos trabalhos de auditoria interna foram considerados os objetivos do PDI 2024-2028, bem como as expectativas da alta administração, os riscos, a complexidade do negócio e a estrutura de recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis para a Auditoria Interna Governamental – FURG.

Esta norma define, ainda, a realização de uma previsão realista da força de trabalho dos servidores da Auditoria Interna, definida a partir de categorias: "serviços de auditoria, capacitação, monitoramento das recomendações, gestão e melhoria da qualidade, levantamento de informações dos órgãos de controle, gestão interna e demandas extraordinárias". A cada categoria corresponde um rol de atividades, distribuídas conforme orientação da CGU.

O Plano baseado em riscos deve observar etapas, conforme a Figura 2, a seguir:



Figura 2: Seleção dos Trabalhos de Auditoria  
Fonte: Baseado no MOT (2017)

O entendimento da unidade compreende os objetivos, estratégias, processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, normativos, recursos – humanos, financeiros, tecnológicos etc. e, ainda, as leis e regulamentos aplicáveis, políticas públicas relacionadas, partes interessadas, ambiente de atuação, indicadores de desempenho etc.

O MOT (2017) define Universo de Auditoria como o conjunto de objetos passíveis de serem priorizados para a elaboração do Plano de Auditoria Interna. A definição do Universo de Auditoria deve ser lastreada em prévio entendimento sobre o contexto.

Os programas de auditoria, elaborados para cada trabalho constante do PAINT, estabelecem avaliações para verificar o nível de controle interno existente na unidade auditada considerando os componentes do COSO – ERM: “ambiente de controle; fixação de objetivos; identificação de eventos; avaliação de riscos; resposta aos riscos; atividades de controle; informações e comunicações; e monitoramento”.

A Controladoria Geral da União, no ano de 2022, iniciou um levantamento de dados com o objetivo de mapear o universo de auditoria das áreas Graduação e Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Este levantamento segue sendo realizado, anualmente, de forma a manter atualizados os objetos e riscos identificados. Dessa forma, este estudo foi considerado na realização do planejamento dos trabalhos desta Auditoria Interna, seguindo orientação da CGU.

### 3 Atividades de Monitoramento das Recomendações

As recomendações consistem em ações que a Auditoria Interna indica às unidades auditadas, visando corrigir desconformidades, tratar riscos e a aperfeiçoar processos de trabalho. A Figura 3, a seguir, descreve os procedimentos realizados para que sejam definidas as recomendações de auditoria.



Figura 3: Ciclo de Elaboração das Recomendações da Auditoria Interna  
Fonte: Baseado no MOT/CGU (2017)

A atividade de monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem como finalidade verificar a implementação, ou não, das recomendações propostas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade, bem como das demandas oriundas das auditorias dos órgãos de controle TCU e CGU.

O Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CONSUN/FURG nº 12/2023, estabelece, dentre as competências da AUDIN: [...] IX - acompanhar e monitorar o atendimento das solicitações, recomendações e diligências da Controladoria Geral da União – CGU; X - acompanhar e monitorar o atendimento das solicitações, recomendações, determinações e diligências do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme o Art.15. Também é estabelecido neste Regimento, dentre as competências da Equipe Técnica - AUDIN: [...] IX - elaborar e monitorar as recomendações emitidas pela AUDIN, conforme Art. 16.

## 4 Estrutura e os Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna Governamental (IN CGU 05/2021, Art.3º, Inc. IV)

### 4.1 Recursos Humanos

O Quadro 1 a seguir dispõe sobre os servidores lotados na Auditoria Interna.

<b>Quadro 1 – Servidoras da Auditoria Interna FURG</b>		
<b>Servidoras</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Kátia Arpino Rasia	Auditora Interna	Chefe do Órgão de Auditoria Interna
Aline Arrieche Freitas	Contadora	-
Aline Rodrigues Peter	Assistente em Administração	-

### 4.2 Horas Disponíveis

Para realizar o planejamento da Auditoria, e considerando 3 (três) colaboradores que atuam nos trabalhos de auditoria, distribuímos as horas conforme o Quadro 2, a seguir.

<b>Quadro 2 – Distribuição das Horas</b>	
<b>Quantidade de Colaboradores</b>	<b>3</b>
<b>Descrição</b>	<b>Horas</b>
Horas para Capacitação	184
Horas a serem utilizadas nos Serviços de Auditoria PAINT 2025 (60%)	3.158
Horas a serem utilizadas nas demais atividades de Auditoria (40%)	2.106
<b>Total de Horas</b>	<b>5.264</b>

## 5 Capacitação: Mínimo de 40 Horas para Cada Auditor (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §2º)

<b>Quadro 3 - Descrição das Ações de Capacitação a Serem Realizadas em 2025</b>				
<b>Capacitação</b>	<b>Servidores</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Tema</b>	<b>Relação com os trabalhos programados</b>
<b>58º FONAITec</b>	Equipe da Auditoria Interna (2 servidores)	48h	Auditorias Internas	Processo, normas e práticas profissionais de Auditoria Interna Governamental.
<b>FORAI – CGU 2025</b>	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	16H	Diversos (Licitações, contratos, Auditoria de Risco, ambiental, Controles)	Processo, normas e práticas profissionais de Auditoria Interna Governamental.  Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS
<b>Cursos/Webinários CGU e TCU</b>	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	60h	A DEFINIR	Promover a capacitação dos Auditores internos, auxiliar no desempenho das atividades das Auditorias Internas e incentivar a melhoria contínua dos trabalhos de Auditoria.
<b>PROGEP/ FURG</b>	Equipe da Auditoria Interna (3 servidores)	60 h	Capacitação de atualização de legislações, informática ou outros.	Atualização dos servidores para melhor desempenho na confecção de seus relatórios, planilhas e demais trabalhos de auditoria realizados.
<b>Total</b>		<b>184 h</b>		

## 6 Seleção de Trabalhos de Auditoria Baseada em Riscos

<b>Quadro 4 – Matriz de Riscos da Auditoria</b>	
<b>Macroprocessos/Processos</b>	<b>Nível de Risco Identificado PAINT 2025</b>
<b>1.</b> Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual	Risco Pequeno
<b>2.</b> Adequação a LGPD	Risco Moderado
<b>3.</b> Programa de Gestão e Desempenho - PGD	Risco Pequeno
<b>4.</b> Governança de TI	Risco Moderado
<b>5.</b> Planejamento Estratégico	Risco Pequeno
<b>6.</b> Gestão da Frota de Veículos	Risco Moderado
<b>7.</b> Governança e Gestão de Contratações	Risco Moderado
<b>8.</b> Gestão de Riscos, Controles Internos Integridade e Governança	Risco Moderado
<b>9.</b> Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	Risco Pequeno
<b>10.</b> Gestão da Infraestrutura de Pesquisa	Risco Moderado
<b>11.</b> Gestão contábil, Financeira e Orçamentária	Risco Pequeno
<b>12.</b> Pesquisa e Avaliação Institucional	Risco Pequeno
<b>13.</b> Gestão de Resíduos	Risco Pequeno
<b>14.</b> Gestão Patrimonial	Risco Alto
<b>15.</b> Gestão de Pessoal	Risco Pequeno
<b>16.</b> Gestão Acadêmica	Risco Pequeno
<b>17.</b> Gestão de Benefícios Acadêmicos - PNAES	Risco Pequeno
<b>18.</b> Gestão do Uso dos Espaços Físicos	Risco Alto
<b>19.</b> Graduação	Risco Moderado
<b>20.</b> Pós-Graduação	Risco Moderado

Os critérios utilizados na Matriz de Risco relativos ao Impacto X Probabilidade X Vulnerabilidade, bem como os níveis de risco considerados estão expostos no Apêndice – Metodologia de Avaliação dos Riscos.

## 7 Relação dos Serviços de Auditoria a serem Realizados – PAINT 2025

**Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria a serem realizados pela AUDIN (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)**

<b>ID</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto Auditado</b>	<b>Objetivo de Auditoria</b>	<b>Origens da Demanda</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>H/H</b>	<b>Obs</b>
1	Avaliação	Gestão do Uso dos Espaços Físicos na Universidade	<p>Avaliação relativa a ocupação dos imóveis para atividades típicas universitárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a existência de estudos de demandas.</li> <li>• Verificar se o processo de escolha dos outorgados atende ao princípio da prevalência do interesse público.</li> <li>• Verificar se os contratos de outorga de espaços físicos são formalizados de acordo com os ditames legais e possuem adequado controle quanto ao seu acompanhamento de execução e pagamento.</li> </ul> <p>OBJETIVO 5 – APRIMORAR PROCESSOS VOLTADOS À MELHORIA DA GOVERNANÇA – MACROPROCESSO GOVERNANÇA, RISCOS E INTEGRIDADE (XIV)</p>	Seleção Baseada em Riscos	Jan/25	Jun/25	900 h	-

**Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria a serem realizados pela AUDIN (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)**

<b>ID</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto Auditado</b>	<b>Objetivo de Auditoria</b>	<b>Origens da Demanda</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>H/H</b>	<b>Obs</b>
2	Avaliação	Governança e gestão de Contratações	<p>1) Avaliar se as estruturas e os processos de governança e gestão de contratações estão aderentes à legislação que regulamenta o tema.</p> <p>OBJETIVO 4 - QUALIFICAR A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - MACROPROCESSO INFRAESTRUTURA (IX)</p>	Obrigações Normativa <sup>6</sup>	Jul/25	Dez/25	900h	-
3	Avaliação	Prestação de Contas Anual da Universidade	<p>Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade com o objetivo de verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;</li> <li>• à conformidade legal dos atos administrativos;</li> <li>• ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;</li> <li>• ao atingimento dos objetivos operacionais.</li> </ul> <p>OBJETIVO 5 - APRIMORAR PROCESSOS VOLTADOS À MELHORIA DA</p>	Obrigações Normativa <sup>7</sup>	Jan/25	Dez/25	800h	

<sup>6</sup> Portaria Seges nº 8.678/2021 (Inc. III do Art. 16). Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>

<sup>7</sup> IN CGU nº 05/2021 (Art. 15, 16 e 17). Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>

**Quadro 5 – Relação dos Serviços de Auditoria a serem realizados pela AUDIN (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc I)**

<b>ID</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Objeto Auditado</b>	<b>Objetivo de Auditoria</b>	<b>Origens da Demanda</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>	<b>H/H</b>	<b>Obs</b>
			GOVERNANÇA - MACROPROCESSO GOVERNANÇA, RISCOS E INTEGRIDADE (XIV)					
4	Avaliação	Ferramenta ALICE - CGU	Análise e encaminhamento de diligências relativas aos Alertas emitidos pela Ferramenta ALICE - CGU (Software Analisador de Licitações, Contratos e Editais) OBJETIVO 4 - QUALIFICAR A GESTÃO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - MACROPROCESSO INFRAESTRUTURA (IX)	Solicitação de Órgãos de controle - CGU <sup>8</sup>	Jan/25	Dez/25	558h	
<b>Total</b>							<b>3.158h</b>	

**OBS:** A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção (IN CGU 05/2021, Art.4º, §1º).

<sup>8</sup> Perguntas e Respostas CGU – PAINT. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/uaig/perguntas-frequentes>

## 8 Alocação da Força de Trabalho por Categorias (IN CGU 05/2021, Art. 4º, Inc. II)

<b>Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna</b>	
<b>Atividades da Auditoria Interna</b>	<b>Previsão Colaboradores/</b>
<b>Serviços de Auditoria</b>	3/3.158
<p><b>1) Serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração (Execução/Análise, Supervisão e Apoio):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fluxo de Comunicação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação de início dos trabalhos;</li> <li>✓ Solicitações de Auditoria;</li> <li>✓ Recebimento de respostas das Unidades Auditadas.</li> </ul> </li> <li>• <b>Etapas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Termo de Compromisso (consultoria)</li> <li>✓ Análise Preliminar;</li> <li>✓ Matriz de Riscos e Controles;</li> <li>✓ Matriz de Planejamento (que descreve as questões e subquestões de auditoria, os testes, critérios e possíveis achados);</li> <li>✓ Definição do Escopo;</li> <li>✓ Matriz de Achados e papéis de trabalho (organização e arquivamento);</li> <li>✓ Relatórios de Auditoria (Preliminar e Final).</li> </ul> </li> </ul> <p><b>2) Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade;</b></p> <p><b>3) Parecer sobre Processos de Tomada de Contas Especial – TCE;</b></p> <p><b>4) Análises da Ferramenta ALICE – CGU (Software Analisador de Licitações, Contratos e Editais)</b></p>	
<b>Capacitação</b>	3/184
<b>Webinários, Lives CGU/TCU, Canal UAIG/CGU, EAD CGU, FONATEC, FORAI/CGU ENAP, Cursos PROGEP/FURG.</b>	
<b>Monitoramento das Recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna</b>	3/800
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle e monitoramento das recomendações através dos Sistema Conecta – TCU e e-CGU, sendo necessária a análise da Auditoria Interna sobre as respostas das Unidades Auditadas;</li> <li>• Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros no Sistema e-CGU, decorrente do atendimento das recomendações da Auditoria Interna.</li> </ul>	
<b>Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da Auditoria Interna Governamental</b>	3/200
<b>Atividades/procedimentos realizados para adequação ao Modelo IA-CM.</b>	

<b>Quadro 6 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna</b>	
<b>Atividades da Auditoria Interna</b>	<b>Previsão Colaboradores/</b>
<b>Levantamento das informações para os Órgãos de Controle Interno e Externo.</b>	3/500
<p><b>1. Demandas TCU:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento de Relatórios, Ofícios, Acórdãos, e outros no Sistema Conecta TCU;</li> <li>• Elaboração de e-mail e síntese da demanda para encaminhamento as Unidades responsáveis pela resposta/atendimento;</li> <li>• Controle de prazos das recomendações TCU (Planilha)</li> <li>• Inserção das respostas aos ofícios, relatórios e outros no Sistema Conecta TCU;</li> <li>• Recebimento e encaminhamento dos comunicados no Módulo Índices TCU que analisa a Folha de Pagamento dos órgãos auditados;</li> </ul> <p><b>2. Demandas CGU:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento de Relatórios, Ofícios, Comunicações e Solicitações de Auditoria.</li> <li>• Elaboração de e-mail e síntese da demanda para encaminhamento as Unidades responsáveis pela resposta/atendimento;</li> <li>• Encaminhamento de Planilha – Resumo das Recomendações, para o controle de Prazos das respostas, junto as Unidades Auditadas – Monitoramento das Recomendações CGU;</li> <li>• Inserção das respostas das recomendações no Sistema e-Aud.</li> </ul>	
<b>Gestão Interna</b>	3/500
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do PAINT;</li> <li>• Elaboração do RAINTE;</li> <li>• Acompanhamento diário das publicações da FURG no D.O.U.;</li> <li>• Redação de documentos oficiais;</li> <li>• Apoio ao Levantamento Anual dos Bens Móveis AUDIN – Agente Patrimonial;</li> <li>• Levantamento do Plano de Capacitação da Auditoria Interna – PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas);</li> <li>• Análise de Processos de Comissões.</li> </ul>	
<b>Demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna Governamental durante a realização do PAINT</b>	3/106
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demandas extraordinárias.</li> </ul>	
<b>Total de Horas</b>	<b>5.264</b>

## 9 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna Governamental - FURG (IN CGU 05/2021, Art.4º, Inc. II)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), tem o objetivo de promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental da Universidade.

Para o ano de 2025, estão previstas 200 horas para ações e atividades do PGMQ, conforme Quadro 7, a seguir.

<b>Quadro 7 – Atividades do PGMQ da Auditoria Interna Governamental FURG</b>		
<b>Prioridade</b>	<b>Ações/Atividades</b>	<b>Objetivo</b>
<b>1</b>	Revisão do modelo de relatório de Auditoria	Avaliação de um novo modelo de relatório e reporte dos resultados de auditoria individual.
<b>2</b>	Avaliação Interna de Qualidade	Estruturar o monitoramento da evolução do nível de maturidade IACM da AUDIN.
<b>3</b>	Acompanhamento de Recomendações	Elaborar metodologia de aferição de benefícios provenientes da implementação das recomendações da Auditoria Interna, estruturar indicadores de acompanhamento de recomendações, elaborar painel de indicadores de acompanhamento de recomendações.
<b>4</b>	Revisão do Estatuto	Avaliar a conformidade do Estatuto da Auditoria Interna em relação as Normas Internacionais de Auditoria, atualizadas em 2024.
<b>5</b>	Metodologia de Supervisão dos trabalhos de Auditoria	Elaborar Metodologia de Supervisão dos trabalhos, contendo funções e responsabilidades de revisão e de supervisão dos trabalhos; e checklist de supervisão

## 10 Considerações Finais

A Instrução Normativa CGU nº 5/2021 estabelece que o PAINT deve ser submetido a Controladoria Geral da União – CGU (Art.5º), responsável pela supervisão técnica, para a harmonização do planejamento, racionalização da utilização de recursos a fim de evitar a sobreposição de trabalhos.

Em decorrência da avaliação realizada pela CGU, a qual observou: "Apenas observa-se que no serviço número 4 (Ferramenta Alice) verificou-se que no documento do PAINT constou a origem como "Solicitação de Órgãos de controle - CGU" e na planilha de serviços constou como "outros". Cabe ajuste na planilha para indicar também a origem CGU". Informamos que foi realizado o ajuste proposto, de forma que a Planilha de Serviços de Auditoria (arquivo excel) que é inserida no Sistema E-CGU, no momento do envio, foi retificada.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna da Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e fortalecimento da Gestão de Riscos da Universidade.

Posteriormente este documento deve ser submetido à apreciação do **Conselho Universitário – CONSUN** da Universidade.

Rio Grande, RS, 06 de dezembro de 2024.

---

Kátia Arpino Rasia  
Auditora Interna  
Contadora - CRC/RS 069246/O-2  
Chefe do Órgão de Auditoria Interna Governamental  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG

## Apêndice – Metodologia de Análise dos Trabalhos com Base na Avaliação de Riscos (IN CGU 05/2021, Art. 4º, §1º)

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

Macroprocessos/ Processos	Risco 1	Risco 2	Risco 3
<b>1. Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual</b>	Risco de questionamentos judiciais.	Riscos à integridade e à imagem institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Riscos a saúde física e psicológica de servidores/alunos;</li> <li>• Aumento do absenteísmo e redução da produtividade de servidores.</li> </ul>
<b>2. Adequação a LGPD</b>	Risco de incidentes relacionados à violação de dados pessoais.	Risco de divulgação de informações sensíveis que não deveriam ser divulgadas.	Riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares dos dados.
<b>3. Programa de Gestão e Desempenho - PGD</b>	O teletrabalho integral pode gerar a desconexão dos servidores com a missão institucional da instituição.	<p>A falta de acompanhamento do teletrabalho pode prejudicar a avaliação do alcance dos resultados institucionais;</p> <p>A ausência de consequências para o não cumprimento das metas pactuadas pode influenciar negativamente o comportamento dos servidores.</p>	A incompletude das páginas de transparência dos órgãos/entidades prejudica o controle social do modelo de trabalho e agrava a percepção negativa da sociedade sobre o teletrabalho.

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
<b>4. Governança de TI</b>	Risco de Contratação de uma solução de TI que não atenda às necessidades da Universidade.	Risco de falta de transparência nos serviços públicos.	Falta de aderência aos princípios, diretrizes e instrumentos para o Governo Digital – Lei 14.129/2021.
<b>5. Planejamento Estratégico</b>	Risco da estratégia não estar alinhada a missão, visão e competências da Universidade.	Riscos ao definir e executar um objetivo em um contexto de maior complexidade econômica.	Risco de que o processo de gestão de riscos não esteja alinhado ao Planejamento Estratégico.
<b>6. Gestão da Frota de Veículos</b>	Riscos da não existência de estudos comparativos que demonstrem a vantajosidade econômica na manutenção de frota própria em detrimento de outro(s) modelo(s) de contratação.	Risco de controles insuficientes para a manutenção da frota de veículos.	Ausência de ato normativo disciplinando rotinas de manutenção, reparo, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade da FURG e de manuais de rotinas e procedimentos detalhando ou padronizando estas atividades.
<b>7. Governança e gestão de contratações</b>	Risco de não conformidade em relação a leis que regem a temática Licitações e Contratos;  Risco de situações de conflito de interesses.	Risco de quebra de integridade na conduta dos responsáveis pelas contratações (Exemplo: direcionamento de um bem/serviço para determinado fornecedor; uso de informações privilegiadas; recebimento de	Risco de dificuldades de prevenir e identificar fraudes e atos de corrupção.

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
		benefícios; baixo desempenho de empresa contratada sem a devida imposição de sanções pela administração; formação de grupos pelas empresas licitantes a fim de manipular o processo licitatório);	
<b>8. Gestão de Riscos, Controles Internos Integridade e Governança</b>	Falha nas competências atribuídas a Auditoria Interna.	Nepotismo, abuso de posição ou poder por agente público.	Desvio de finalidade de recursos de projetos e parcerias.
<b>9. Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio</b>	Ausência de Registro Centralizado de Projetos nas instituições apoiadas e deficiência naquelas divulgadas pela Fundações de Apoio.	Falta de divulgação dos resultados das seleções para concessão de bolsas em projetos.	Insuficientes completude, granularidade e interoperabilidade das informações relativas aos projetos.
<b>10. Gestão da Infraestrutura de Pesquisa</b>	Instalações inadequadas/ inacabadas do Biotério Central.	Altos custos pela não padronização de procedimentos.	Vinculação do Biotério central impactando significativamente sobre seus objetivos.
<b>11. Gestão Financeira e Orçamentária</b>	Atraso na Aprovação do Orçamento/ Liberação de Recursos.	Orçamento insuficiente/ Contingenciado.	Liberação de Empenhos/pagamentos acima do contratado.

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
<b>12. Pesquisa e Avaliação Institucional</b>	Diagnósticos incorretos.	Mudanças curriculares inadequadas.	Elaboração de políticas inadequadas a realidade universitária.
<b>13. Gestão de Resíduos</b>	Não observação as prioridades referentes a gestão de resíduos sólidos relativas a "não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos".	Falta de capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos prevista na Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010.	Falta de revisão/atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
<b>14. Gestão Patrimonial</b>	Elevado índice de Bens não localizados;  Falta de padronização do processo de recebimento, tombamento, controle, manutenção e desfazimento de bens.	Não atendimento à legislação - Art. 96 da Lei 4.320/64 e itens 8.1 e 8.3.1 da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88;  Não institucionalização de uma Política de Controle de Bens Patrimoniais.	Não atendimento ao Acórdão 367/2010 - 2ª Câmara TCU (itens 1.5.1.1 à 1.5.1.12); e as Recomendações Nº 791083/CGU e 1468799, 1468811, 1468813, 1468821/AUDIN-FURG.
<b>15. Gestão de Pessoal</b>	Falta de acompanhamento/atendimento das Diligências TCU e Pessoal.	Falta de acompanhamento/atendimento nas Diligências da CGU - Trilhas de Auditoria.	Falta de Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios/Entrega de Declaração de Bens e Renda.

**Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos**

<b>Macroprocessos/ Processos</b>	<b>Risco 1</b>	<b>Risco 2</b>	<b>Risco 3</b>
<b>16. Gestão Acadêmica</b>	Não atualização ou inexistência de Plano de Ensino.	Registros não tempestivos da frequência dos alunos (consequência: continuidade no pagamento de benefícios).	O Sistema Acadêmico não contempla todas as necessidades reais de gerenciamento das demandas acadêmicas, como a distribuição das salas de aulas, ou a priorização automática de disciplinas à alunos formandos.
<b>17. Gestão de Benefícios Acadêmicos - PNAES</b>	Falta de transparência na seleção;  Concessão de benefícios no âmbito da política de assistência estudantil a estudantes com perfis fora dos critérios elegíveis.	Falta de estabelecimento de Critérios na seleção dos estudantes.	Falta de controle da concessão de Benefícios Estudantis.
<b>18. Gestão do Uso dos Espaços Físicos</b>	Ausência de estudos de demanda por serviços a serem disponibilizados à comunidade acadêmica para subsidiar as decisões de construção e locação de imóveis na Universidade.	Processos de cessão: parcialmente formalizados ou não disponíveis e sem parecer da Procuradoria Jurídica.	Contratos com prazo de vigência expirados e sem cláusulas obrigatórias relativas a cobranças de taxas de despesas comuns;  Instrumentos inadequados para a formalização da cessão, como convênios;  Valores pagos em atraso pelos permissionários e/ou abaixo do valor de mercado.

### Quadro 8 – Riscos associados aos Principais Macroprocessos

Macroprocessos/ Processos	Risco 1	Risco 2	Risco 3
<b>19. Graduação</b>	<p>Não absorção das políticas do MEC no Planejamento da Universidade;</p> <p>Programa de Estágio com baixo valor agregado.</p>	<p>Baixa qualidade de informação e comunicação interna sobre causalidade da evasão;</p> <p>Aumento da evasão e/ou permanência (retenção).</p>	<p>Descontinuidade de cursos;</p> <p>Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da Graduação;</p> <p>Indefinição no estabelecimento de atribuições e competências para a gestão das atividades de graduação.</p>
<b>20. Pós-Graduação</b>	<p>Incapacidade se adaptar às mudanças sociais e tecnológicas.</p>	<p>Descontinuidade de programas de pós-graduação.</p>	<p>Reputação comprometida por trabalhos plagiados.</p>

#### Escala de Nível de Risco

Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	24 a 36
RA - Risco Alto	13 a 23
RM - Risco Moderado	8 a 12
RP - Risco Pequeno	1 a 7

Quadro 9 – Critérios e variáveis para a construção da Matriz de Riscos		
Variável	Escala	Critérios
<b>Probabilidade</b>	1 – Raro 2 – Improvável 3 – Possível 4 – Provável 5 – Muito Provável 6 – Quase Certo	Frequência Estimada de Ocorrência
<b>Impacto</b>	1 – Inexistente 2 – Incidental 3 – Pequeno 4 – Moderado 5 – Grande 6 – Extremo	Relação com os objetivos Estratégicos
		Existência de Risco a Imagem
		Existência de Riscos Financeiros/Orçamentários
		Existência de Risco Patrimonial
		Existência de Risco Ambiental
		Existência de Risco de <i>Compliance</i>
<b>Vulnerabilidade</b>	1 – Incidental 2 – Muito Baixa 3 – Baixa 4 – Média 5 – Alta 6 – Muito Alta	Relação com a Área Finalística
		Utilização de Sistemas Informatizados -TI
		Mecanismos de Controle
		Auditoria Externa/Interna

		Matriz de Riscos					
<b>IMPACTO</b>	Extremo 6	6	12	18	24	30	36
	Grande 5	5	10	15	20	25	30
	Moderado 4	4	8	12	16	20	24
	Pequeno 3	3	6	9	12	15	18
	Incidental 2	2	4	6	8	10	12
	Inexistente 1	1	2	3	4	5	6
		1	2	3	4	5	6
		<b>PROBABILIDADE</b>					
		Raro	Improvável	Possível	Provável	Muito Provável	Quase Certo

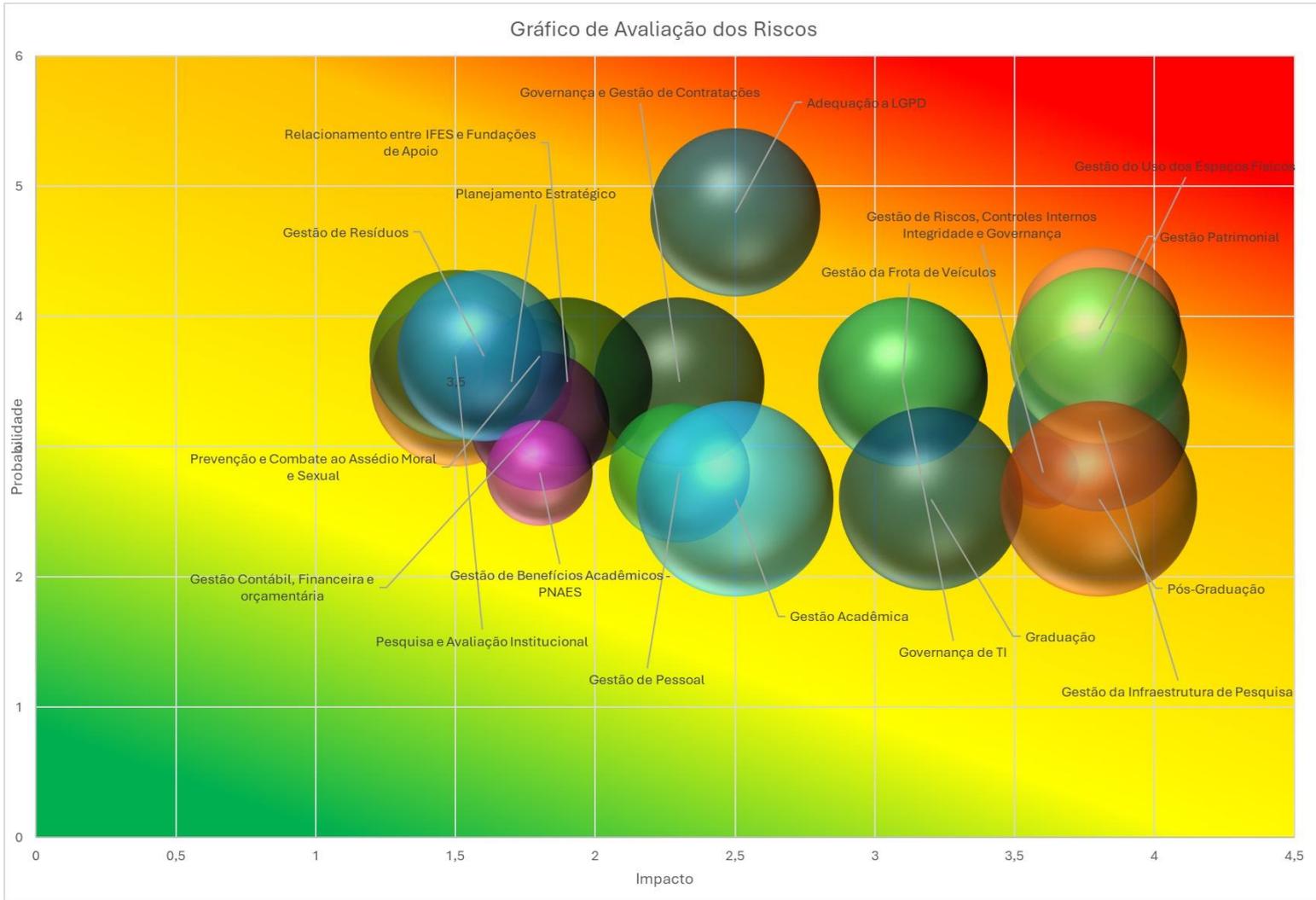


Figura 4: Mapa de Calor